



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Gestão 2025 – 2028

Trabalhando por todos e para todos!

PORTARIA N.º 049, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

“Reenquadra servidora para cargo em Comissão de Chefe de Seção de Pessoal e Suprimentos em Educação.”

PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Reorganização Administrativa contida na Lei Complementar nº 100 de 10 de janeiro de 2025;


RESOLVE:

REENQUADRAR a servidora Sra **ASSÍRIA PIRES DE OLIVEIRA**, portadora da cédula de identidade R.G. nº 33.***.***-X, C.P.F. nº 329.***.***-24, para ocupar o cargo em Comissão de Chefe de Seção de Pessoal e Suprimentos em Educação, junto a Seção de Pessoal e Suprimentos em Educação do Departamento Municipal de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, percebendo salários mensais de acordo com a Referência C.17 do anexo V da Lei Complementar nº 100 de 10 de janeiro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 10 de janeiro de 2025.

Paulo Eduardo Alves Ferreira
Prefeito
Pedro de Toledo/SP


PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo, em 10 de janeiro de 2025.
/acm.